

CRCNEWS



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> AUSENTE
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/> FALCIDO	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	
<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SINDICO	
<input type="checkbox"/> REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ___/___/___	
DATA:	RUBRICA:

Endereço para Devolução:
 AC PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK
 30001-970 – Belo Horizonte/MG

Fachamento Autorizado. Pode ser aberto pela ECT

REVISTA MINEIRA DE CONTABILIDADE COMPLETA 20 ANOS

PÁGINAS 10 E 11



EM PAUTA

Chapa 1 é eleita para renovação
de 1/3 do plenário | PÁGINA 11



EM PAUTA

Trabalho sobre a governança no
CRCMG é premiado na XXXIII
Conferência Interamericana de
Contabilidade
PÁGINA 3

CRC ATUA

Fiscalização como
fator de proteção à
sociedade
PÁGINA 6 E 7

CRC SOCIAL

Os repasses ao FIA e
o papel do contador
PÁGINA 13

Presidente

Rosa Maria Abreu Barros

Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Sandra Maria de Carvalho Campos

Vice-Presidente de Ética e Disciplina

Suely Maria Marques de Oliveira

Vice-Presidente de Fiscalização

Jens Erik Hansen

Vice-Presidente de Registro

Romualdo Eustáquio Cardoso

Vice-Presidente de Controle Interno

Milton Mendes Botelho

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Jacqueline Aparecida Batista de Andrade

Vice-Presidente de Relacionamento Institucional

Oscar Lopes da Silva

Conselheiros Efetivos

Adelaide Maria da Cruz
 Adriana da Conceição Timóteo
 Berenice Pereira Sucupira
 Cristiano Francisco Fonseca Neves
 Cristina Lisbôa Vaz de Mello
 Diógenes de Sousa Ferreira
 Domingos Sávio Alves da Cunha
 Edivaldo Duarte de Freitas
 Edmar Pereira dos Santos
 Eduardo Lara e Silva
 Edvar Dias Campos
 Evani Lúcio de Melo
 Geraldo Bonfim e Silva
 Jacqueline Aparecida Batista de Andrade
 Jairo Marques Lopes Bahia
 Janilton Marcel de Paiva
 Jens Erik Hansen
 Lucila Carmélia de Andrade
 Luiz Carlos Alves
 Marcos de Sá Goulart
 Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
 Mário Lúcio Gonçalves de Moura
 Marliúcio Cândido
 Mauro Sérgio de Melo
 Milton Mendes Botelho
 Oscar Lopes da Silva
 Patrícia Antonacci Neves
 Paulo Cezar Consentino dos Santos
 Rachel Costa Mendonça
 Romeci Rodrigues dos Santos
 Romualdo Eustáquio Cardoso
 Ronaldo Maciel Dutra
 Rosa Maria Abreu Barros
 Sandra Maria de Carvalho Campos
 Suely Maria Marques de Oliveira
 Valmir Rodrigues da Silva

Conselheiros Suplentes

Adriana Maria Rocha
 Alexandre Queiroz de Oliveira
 Amaro da Silva Júnior
 Aretuza de Pinho Tavares
 Benedito Torres
 Bianor da Silva Cunha
 Braz Rozado Costa
 Carlos Wagner Alves de Lima
 Cesar Augusto de Barros
 Clênio Alves Costa
 Denise de Oliveira Santos
 Edmarcos Braga dos Santos
 Fabiana de Oliveira Andrade
 Filemon Augusto Assunção de Oliveira
 Gideão José Pinto Oliveira
 Heleno Souza de Aquino
 Hélio Ricardo Teixeira de Moura
 Joseane Costa Mayrink de Lima
 Kéren Happuch Mirante Ferreira
 Leonardo Firmino dos Santos
 Marco Antônio Amaral Pires
 Marina Lis Abreu Barros
 Nelson Canedo de Magalhães
 Patrícia Regina Teles
 Raquel Angelo Araujo
 Renata Wanderley Pereira
 Renato Santos Septímio
 Rodrigo Antônio Chaves da Silva
 Sidney Pires Martins
 Silvana Maria Figueiredo Santos

A relação das Delegacias Seccionais está disponível no portal: www.crcmg.org.br



CARTA DA PRESIDENTE

TEMPO DE CELEBRAR

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
 Presidente do CRCMG

Na edição anterior do Jornal CRC News, comeci o editorial falando do orgulho de termos recebido três prêmios no 3º Encontro de Conselhos Profissionais. Pois bem: para nossa alegria, tenho o prazer de também começar este editorial comunicando o recebimento de mais um prêmio! Fomos agraciados, na XXXIII Conferência Interamericana de Contabilidade, realizada em Cartagena, Colômbia, com a mais alta distinção contábil das Américas: o prêmio Roberto Casas Alatríste.

Essa honraria enche ainda mais o nosso coração de orgulho pelo tema do trabalho – “Os mecanismos e componentes de governança no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais” –, trazendo reconhecimento internacional para as práticas de governança implantadas no CRCMG e reforçando o nosso compromisso com o foco em resultados, transparência e efetividade.

Além dos detalhes sobre essa vitoriosa participação, nesta edição, trazemos uma importante matéria sobre o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e sobre como nós, profissionais da contabilidade, somos peças fundamentais para trazer um pouco de conforto para milhares de crianças e adolescentes. Peço que leiam com carinho e coloquem em prática essa ação tão simples e tão necessária. Vamos mostrar ao Brasil a força da solidariedade mineira e a proatividade dos profissionais da contabilidade para a construção de um país mais fraterno!

Ainda nesta edição, apresentamos um balanço dos resultados do CRCMG Pra Valer: Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional 2019 e os detalhes de nossas campanhas, que demonstram para a sociedade como o papel fiscalizador dos Conselhos é essencial para a proteção do sistema econômico do País.

Em outra matéria, destacamos os 20 anos da Revista Mineira de Contabilidade (RMC) e sua contribuição acadêmica para a evolução das Ciências Contábeis.

São todos assuntos de grande relevância, que demonstram a força de nossa profissão e coroam esta edição, que também é comemorativa: a nossa 200ª edição do Jornal CRC News!

Boa leitura! 📖



EDIÇÃO E REDAÇÃO: Fernanda de Oliveira e Sousa
 MG 06296 JP

REDAÇÃO: Déborah Arduini MG 15468.JP

PUBLICIDADE: Suélen Teixeira de Paula

PROJETO GRÁFICO: 2 Pontos Comunicação

DIAGRAMAÇÃO: W&M Publicidade

REVISÃO: Alessandra Emanuelle Macieira Silva, Délia Ribeiro

Leite e Camila Matias von Randow

FOTOS: Arquivo CRCMG, Déborah Arduini, Fernanda de Oliveira

e Eduardo Batista.

FOTOLITO E IMPRESSÃO: Gráfica O Lutador.

CRCMG

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi

CEP 30140-105 – Belo Horizonte - MG

Tel: (31) 3269-8400

E-mail: [crcmg@crcmg.org.br](mailto: crcmg@crcmg.org.br)

Site: www.crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores.

TRABALHO SOBRE A GOVERNANÇA NO CRCMG É PREMIADO NA XXXIII CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE CONTABILIDADE



O trabalho “Os mecanismos e componentes de governança no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais” foi condecorado com o prêmio Roberto Casas Alatríste, durante a XXXIII Conferência Interamericana de Contabilidade (CIC), realizada em Cartagena, na Colômbia, que ocorreu de 20 a 22 de outubro. O prêmio, considerado a mais alta distinção contábil das Américas, é entregue ao trabalho de maior destaque na CIC.


O trabalho foi apresentado na área temática “Setor público”, no tema “Transparência e controle no setor público” e subtema “Modernização da Administração Pública: a importância da gestão por processos”, e teve como autores a

vice-presidente de Administração e Planejamento do CRCMG, Sandra Maria de Carvalho Campos; o diretor executivo Mário Rogério Marotta e a assessora de Controle e Qualidade Délia Ribeiro Leite.

A conferência foi promovida pela Associação Interamericana de Contabilidade (AIC) e teve como objetivo reunir apresentações de profissionais de diversos países para aprimorar os conhecimentos da área e discutir os deveres sociais da classe contábil, por meio de debates e exposições.

RECONHECIMENTO

Essa importante condecoração internacional valida as ações que vêm sendo desenvolvidas para

que o CRCMG atenda a todos os mecanismos de governança, além de reforçar o compromisso do Conselho com uma gestão efetivamente focada em resultados e no atendimento às demandas dos cidadãos. O tema do trabalho também foi abordado na cartilha “Governança, Riscos e *Compliance* no CRCMG”, que está disponível no portal do Conselho, em “Publicações”, “Publicações do CRCMG”, e na série que foi veiculada aqui no Jornal CRC News desde a primeira edição de 2018. O portal do CRCMG também traz todas as informações sobre a governança na entidade, compiladas em um menu específico. 

CRCMG LEVA DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAIS DE TODO O ESTADO DURANTE O ANO DE 2019

Disponibilizar oportunidades de desenvolvimento, manter, atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas de profissionais e estudantes de Ciências Contábeis do estado foram compromissos e prioridade da atual gestão do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) em 2019.


Com um intenso trabalho, o CRCMG, com o apoio das delegacias seccionais e demais parceiros, pôde levar aos profissionais da capital e do interior cursos, palestras, fóruns, seminários e outros eventos com temas voltados ao interesse da classe contábil, direcionados a diversas áreas e campos de atuação. Já para os estudantes de Ciências Contábeis, além da possibilidade de participarem de cursos e eventos, o Conselho organizou visitas técnicas

EVENTO	REALIZADO*	PARTICIPANTES
CURSO PRESENCIAL	155	4.481
XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS	1	1.380
CURSO EAD	33	1.255
CAFÉ COM O CONTABILISTA	18	1.313
FÓRUM	9	981
SEMINÁRIO	13	2.219
APOIO A EVENTOS	29	1.689
REPRESENTAÇÃO EM COLAÇÃO DE GRAU	48	1.350
PALESTRA	89	7.465
VISITA TÉCNICA	9	257
TOTAL	404	22.390

*Dados referentes ao período de janeiro a novembro de 2019.

em sua sede e apresentações em instituições de ensino.


Para a vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG, Jacqueline Aparecida Batista de Andrade, participar de grandes eventos, como foi a XII Convenção de Contabilidade de

Minas Gerais, é estar disposto a se transformar e se adaptar a novos cenários. “Devemos estar abertos a transformações positivas. Evoluir deve ser o objetivo tanto de quem presta serviços contábeis quanto de quem fiscaliza o bom exercício dessas atividades fornecidas à sociedade!”, fala Jacqueline. 

VI ENCONTRO DE PROFESSORES E COORDENADORES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS

No dia 8 de novembro, o CRCMG realizou o VI Encontro de Professores e Coordenadores do Curso de Ciências Contábeis de Minas Gerais. Com mais de


90 professores e coordenadores presentes, o objetivo do evento foi aproximar o CRCMG das instituições de ensino superior que oferecem a formação em Ciências

Contábeis no estado e discutir o perfil desejado para o futuro profissional da contabilidade, em face das inovações introduzidas pela legislação e das diretrizes curriculares. 

CRCMG E TCEMG REALIZAM A VI JORNADA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

O CRCMG e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) realizaram, de 23 a 25 de outubro de 2019, a VI Jornada de Contabilidade Pública. O evento, organizado pela Escola de Contas e Capacitação

Professor Pedro Aleixo, do TCEMG, teve como público-alvo servidores públicos e profissionais da contabilidade e objetivou promover o debate de importantes temas para profissionais que atuam ou

pretendem atuar na esfera pública. Durante os três dias da jornada, ocorreram 13 palestras e um debate, com renomados especialistas da área. 

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA: PRAZO PARA CUMPRIR 40 PONTOS TERMINA NO DIA 31 DE DEZEMBRO


Os profissionais da contabilidade obrigados a cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) precisam ficar atentos e verificar se as atividades que realizaram ao longo do ano são devidamente pontuadas em sua área de atuação.

exigidos pelo PEPC, são válidas somente atividades promovidas por capacitadoras credenciadas pelo Sistema CFC/CRCs.

EPC, disponível no portal do CRCMG, no menu “Educação Continuada”, em “Sistema de Prestação de Contas”.

Para cumprir os 40 pontos anuais

O relatório de atividades do PEPC referente ao ano de 2019 deverá ser entregue de forma *online* até 31 de janeiro de 2020, através do Sistema

Ainda é possível cumprir a pontuação exigida! Fique atento aos cursos EAD oferecidos gratuitamente pelo CRCMG e que pontuam no PEPC! 

CURSOS EAD DO CRCMG	PONTUAÇÃO					
	AUD	BCB	SUSEP	RT	PREVIC	PERITOS
Ativo Imobilizado - Depreciação e Notas Explicativas	4	4	4	4	4	4
Ativo Imobilizado - Definições e Componentes do Custo de um Ativo Imobilizado	4	4	4	4	4	4
<i>Blockchain Revolution</i>	2	0	0	2	2	2
Contabilidade Pública: Aspectos Gerais da NBC TSP	4	0	0	4	0	4
Controle Interno na Administração Pública	3	0	0	3	0	3
Custos e sua Aplicabilidade	4	0	0	4	0	4
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público	4	4	4	4	4	4
Gestão de Riscos, Controles Internos e <i>Compliance</i> - Melhores Práticas	4	4	4	4	4	4
IFRS - Aspectos Introdutórios	0	0	0	4	0	4
Instrumentos Financeiros - Aspectos Gerais	4	4	4	4	4	4
IRPJ - Lucro Real - Em Uma Visão Estratégica	4	0	0	4	4	4
NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente - Aspectos Gerais	4	4	4	4	0	4
NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4	4	4	4	4	4
NBC TG 16 (R2) - Estoques	4	0	0	0	4	4
Perícia Contábil Tributária - Aspectos Gerais e Procedimentos de Trabalho	0	0	0	0	0	4
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público	4	4	4	4	4	4
Procedimentos Contábeis e Fiscais para o Encerramento do Exercício	4	4	4	4	4	4
Resolução CFC n.º 1.530/2017 - Prevenção à Lavagem de Dinheiro	2	2	2	2	2	2
Terceiro Setor - Aspectos Contábeis e Tributários	4	0	0	4	0	4
Tributos Sobre o Lucro - NBC TG 32 (R4) - IAS 12 - CPC 32	4	4	4	4	4	4
TOTAL DE CURSOS DISPONIBILIZADOS - 20	67	42	42	67	48	75

A FISCALIZAÇÃO COMO FATOR DE PROTEÇÃO À SOCIEDADE

CRCMG atua no combate ao exercício ilegal da profissão contábil



A profissão contábil, em qualquer modalidade de serviço ou atividade, independentemente do grau de responsabilidade técnica, só pode ser exercida por contador ou por técnico em contabilidade devidamente registrado e regular no Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Da mesma forma, as organizações contábeis, matriz ou filial, constituídas em qualquer modalidade, também deverão ser registradas no CRC.

Além dos profissionais formados

e legalmente habilitados, os estudantes do curso de Ciências Contábeis podem participar de trabalhos auxiliares na área contábil. Porém, esses trabalhos devem ser realizados sob a supervisão, orientação e responsabilidade direta de um profissional da contabilidade legalmente habilitado.

O estudante pode ser contratado com ou sem vínculo empregatício ou por contrato de estágio, desde que esteja regularmente matriculado no curso e tenha realizado mais

de 300 horas/aulas de disciplinas específicas de contabilidade.

O exercício, a exploração ou a divulgação da prática das atividades contábeis sem que sejam atendidos as condições e os requisitos legais configura delito penal por exercício ilegal da profissão. Também se configuram como crimes o acobertamento e a facilitação desse exercício ilegal, que ocorrem quando um profissional da contabilidade, organização contábil ou qualquer

entidade contrata, sob quaisquer formas, um leigo ou um profissional sem registro para o exercício de atividades contábeis.

Leigos e profissionais não habilitados ao exercício da profissão podem causar danos aos clientes, à classe contábil e, de maneira geral, à sociedade. Por isso, o CRCMG tem intensificado os trabalhos de fiscalização, para proteger não só a sociedade, mas também os profissionais que trabalham de forma legal, reservando ao mercado de trabalho da contabilidade profissionais e organizações contábeis legalmente habilitados.

PENALIDADES

Além das penas legais previstas no artigo 47 da Lei n.º 3.688/1941, das contravenções penais, o exercício

ilegal da profissão contábil sujeita os seus atores às seguintes penalidades administrativas:

- Profissional da contabilidade que exerce a profissão sem a devida habilitação legal: multa de 1 a 10 anuidades; advertência reservada; censura reservada ou censura pública.

- Profissional da contabilidade que acoberta ou facilita o exercício ilegal da profissão contábil: advertência reservada; censura reservada ou censura pública.


- Organização contábil que explora atividades contábeis sem registro: multa de 2 a 20 anuidades.

- Entidade privada que admite leigo ou profissional sem registro para atividade contábil: multa de 2 a 20 anuidades.


DENÚNCIAS AO CRCMG

Qualquer pessoa, física ou jurídica, pode apresentar denúncia contra profissional da contabilidade ou escritório de contabilidade, considerando-se os termos do Decreto-lei n.º 9.295/1946 e da Resolução CFC n.º 1.309/2010.


Para isso, é necessário que seja preenchido o formulário disponibilizado no portal do CRCMG (www.crcmg.org.br), no menu “Fiscalização”, subitem “Denúncia”.

Para fazer um comunicado de irregularidade, que pode ser anônimo, é necessário preencher o mesmo formulário ou enviar um e-mail para gefis@crcmg.org.br. 

COMUNICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS É OBRIGATÓRIA PARA PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE

Conforme disposto na letra (p) do item 4 da NBC PG 01, Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), os profissionais da contabilidade devem comunicar imediatamente ao CRCMG as alterações cadastrais, a mudança de seu domicílio ou endereço, inclusive eletrônico, e da organização contábil de sua responsabilidade, bem como informar a ocorrência de outros fatores necessários ao controle e à fiscalização profissional. 

AVERBAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS É OBRIGATÓRIA

De acordo com o artigo 21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018, toda e qualquer alteração nos atos constitutivos de organização contábil deve ser averbada junto ao CRCMG, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data do registro do documento de alteração cadastral na Junta Comercial ou no cartório. 

CRCMG OFERECE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO

Profissionais da contabilidade ou organizações contábeis que estiverem com débito em aberto junto ao CRCMG podem negociar a dívida com redução sobre multa e juros, conforme o artigo 13 da Resolução CFC n.º 1.546/2018.

A negociação somente será aplicada aos débitos administrativos que estiverem inscritos em dívida ativa, bem como aos que estiverem em fase de execução fiscal já ajuizada ou protestados.

Confira as opções de pagamentos:

OPÇÃO DE PAGAMENTO	REDUÇÃO SOBRE MULTA E JUROS
à vista	60%
de 2 a 12 parcelas	40%
de 13 a 24 parcelas	30%
de 25 a 36 parcelas	20%

Para negociar e quitar seus débitos, entre em contato com a Gerência de Cadastro e Cobrança do CRCMG, através do e-mail atendimento@crcmg.org.br ou pelos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155 (opção 2). Estando em dia com o CRCMG, você evita a inscrição em dívida ativa e, conseqüentemente, o processo de execução fiscal e o protesto no cartório!

MANTENHA-SE EM DIA COM O CRCMG:

Mantenha seus dados cadastrais (e-mail, endereços e telefones) atualizados no sistema do CRCMG, para receber informações sobre o Conselho, seminários, fóruns, cafés, palestras, cursos e outros eventos.




ENVIO DE GUIA DE PARCELAMENTOS

O CRCMG encaminha as guias de parcelamentos mensalmente, pelos Correios. Fique atento, pois o vencimento é sempre no último dia útil de cada mês!

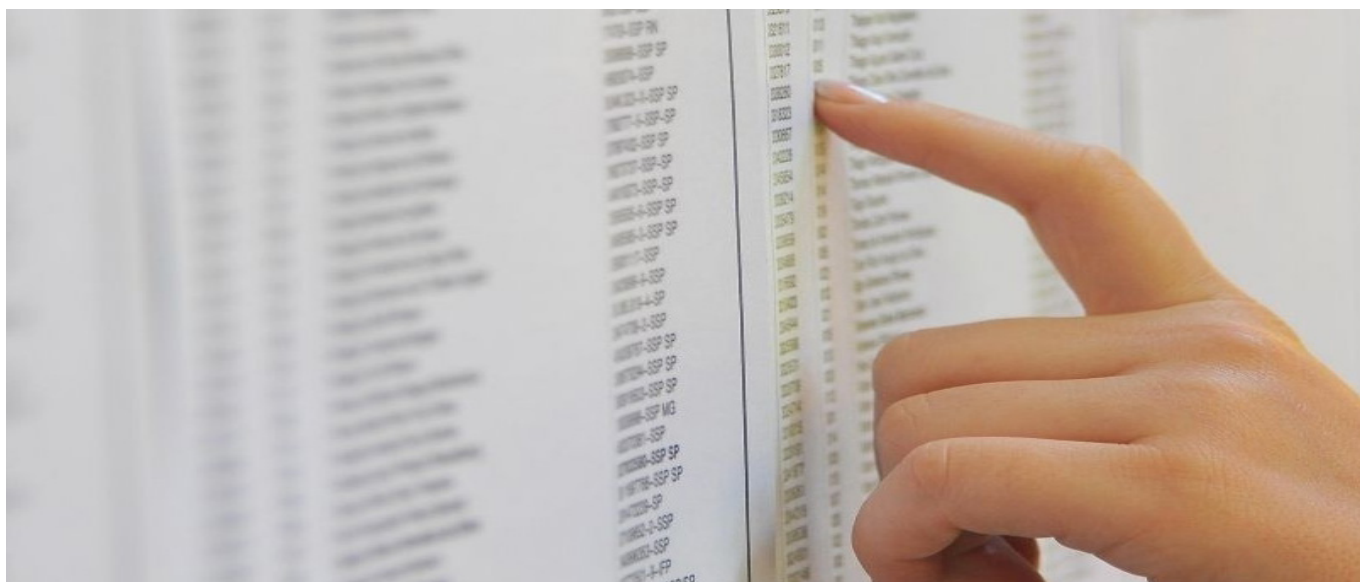
Caso, por algum motivo, não tenha recebido sua guia, é possível reimprimi-la no portal do CRCMG (www.crcmg.org.br), em “Serviços Online”, digitando o número do seu registro e a senha.

Para obter uma senha de acesso, clique na opção “Esqueceu sua senha?”, na área “Serviços Online”, preencha os dados solicitados e clique na opção “Enviar”. A senha será enviada para o e-mail cadastrado no sistema do CRCMG.

Atenção! A inadimplência de parcelas implica o imediato cancelamento do parcelamento sem a prévia comunicação, assim como a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, conforme a resolução vigente.


Em caso de dúvidas, acesse o portal do CRCMG, no banner Anuidade, ou entre em contato através do e-mail atendimento@crcmg.org.br ou pelos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155 (opção 2). 

CFC DIVULGA LISTA DE APROVADOS NO 2º EXAME DE SUFICIÊNCIA DE 2019



O CFC divulgou, em 4 de dezembro de 2019, no Diário Oficial da União (DOU), o resultado da 2ª edição do Exame de Suficiência de 2019. De 3.319 candidatos que

compareceram para fazer a prova, 1.364 foram aprovados, o que representa um índice de 41,10% de aprovação. As provas foram aplicadas no dia 27 de outubro.

Confira a lista completa dos aprovados no portal do CFC, em www.cfc.org.br. 

PASSEI NO EXAME DE SUFICIÊNCIA. E AGORA?


A aprovação no exame é uma importante etapa vencida pelo futuro profissional que deseja seguir a carreira na área contábil, já que é um dos pré-requisitos para solicitar o registro no CRCMG e exercer regularmente a profissão.

Para solicitar o registro e ingressar no mercado de trabalho, o profissional aprovado deve apresentar a seguinte documentação exigida:

- requerimento preenchido, assinado e com a impressão digital. O requerimento encontra-se disponível no portal do CRCMG. Clique no *banner* "Registro" e, em seguida, em "Registro Pessoa Física" e, depois, na opção "Registro definitivo originário";
- cópia autenticada de alguns

documentos pessoais (conferir a lista de documentos no portal);

- comprovantes de recolhimento da taxa de registro profissional e da anuidade, que serão emitidas, automaticamente, depois do preenchimento do requerimento;
- duas fotos 3x4 (seguir as especificações que constam no portal).

Os documentos deverão ser enviados ao CRCMG pelos Correios ou protocolizados na sede. 

REVISTA MINEIRA DE CONTABILIDADE COMEMORA 20 ANOS COM EDIÇÃO ESPECIAL

Edição comemorativa tem como tema a educação, o mesmo da primeira edição da revista

Há 20 anos, no último quadrimestre de 2000, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) lançava a primeira edição da Revista Mineira de Contabilidade (RMC).

Ao longo das 70 edições da Revista, seus leitores tiveram acesso aos mais variados temas, que são expostos e debatidos em artigos de conhecimento científico, técnico e tecnológico na área contábil.

Desde 2015, a RMC deixou de ser impressa e passou a ser veiculada apenas na versão *online*. O conteúdo foi liberado, gratuitamente, a todos os interessados, através do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), recomendado pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e amplamente utilizado no meio acadêmico.

O crescimento e o alcance da revista não pararam por aí! Em 2016, o periódico foi requalificado com novo estrato em avaliação da Capes: a Revista passou da qualificação B5 para B3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, aumentando, assim, sua visibilidade junto à comunidade científica e a do CRCMG perante os profissionais da contabilidade.



Comemoração dos 20 anos

Em comemoração ao sucesso e aos 20 anos da Revista Mineira de Contabilidade, o CRCMG realizou, no dia 7 de novembro, em sua sede, um seminário com o objetivo de apresentar a história e a evolução da RMC ao longo desse período e apresentar a edição especial comemorativa, que possui a educação como tema central: o mesmo escolhido na primeira edição da revista. O seminário também marcou o lançamento oficial do selo em comemoração aos 20 anos da RMC, que será utilizado nas correspondências do CRCMG nos meses de novembro e dezembro deste ano.

Na ocasião, estiveram presentes os membros do Conselho Editorial

da Revista, conselheiros do CRCMG, profissionais da contabilidade, entre eles, vários articulistas que contribuíram para a revista ao longo dos seus 20 anos.

O evento foi aberto pela vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG, contadora Jacquelline Aparecida Batista de Andrade, que agradeceu a todos que trabalharam durante esses anos para a realização de cada edição. “Agradecemos a todos: tanto os que compartilharam conosco sua produção científica, por meio de seus artigos, quanto aqueles que, nos bastidores da publicação, permitiram a concretização desse projeto. Aqui, reverenciamos também, em especial, todos os membros do Conselho Editorial e todos os presidentes do CRCMG que atuaram nesses anos

para a evolução da revista”, disse ela. Jacqueline enfatizou também a importância da revista para o Conselho e a classe contábil mineira. “A Revista Mineira de Contabilidade se tornou ferramenta indispensável para o crescimento técnico-intelectual da profissão contábil e é por isso que o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais tem a honra de atuar para que ela se perpetue!”, destacou.

Em seguida, Edvalda Araújo Leal, doutora em Administração e mestre em Ciências Contábeis e editora do Conselho Editorial da RMC, e Gilberto José Miranda, doutor

em Controladoria e Contabilidade e mestre em Administração e editor adjunto, apresentaram a edição especial de 20 anos da revista, com o tema “Educação e pesquisa contábil”, e falaram sobre a contribuição da RMC para a profissão contábil ao longo dessas duas décadas.

No encerramento do seminário, Izael Oliveira Santos, mestre em Ciências Contábeis, apresentou o artigo especial “Análise bibliométrica dos 19 anos de publicações da Revista Mineira de Contabilidade”, que foi produzido especialmente para ser publicado na edição comemorativa dos 20 anos da revista.

Foram, também, prestadas homenagens a alguns membros do Conselho Editorial da Revista, que representaram todos os que contribuíram com a publicação durante esses anos.

A RMC publica artigos técnicos e tecnológicos, resenhas e casos de ensino redigidos em português, espanhol e inglês. Caso tenha interesse, envie seu trabalho para avaliação em 2020!

Acesse www.revista.crcmg.org.br para mais informações. 

CHAPA 1 É ELEITA PARA RENOVAÇÃO DE 1/3 DO PLENÁRIO

A Chapa 1, coordenada pela contadora Andrezza Célia Moreira (MG-075.756/O), foi eleita no processo eleitoral de 2019 do CRCMG, com 58,33% dos votos válidos. As eleições para a renovação de 1/3 dos membros que compõem o plenário do CRCMG ocorreram nos dias 19 e 20 de novembro, via internet. Confira o resultado da votação:


OPÇÃO DE VOTO	QUANTIDADE DE VOTOS	% VÁLIDOS
CHAPA 1	15.692	58,33%
CHAPA 2	11.211	41,67%
BRANCO	4.854	-
TOTAL	31.757	100%

A posse dos conselheiros acontecerá na primeira reunião plenária de 2020, quando será eleita a nova diretoria do CRCMG para o mandato de janeiro de 2020 a dezembro de 2021.

Justificativas e multas

Já está disponível, no sistema de eleição (www.eleicaoocrc.org.br), o formulário para justificativa de quem não votou. O sistema também pode ser acessado através do portal do CRCMG e do CFC. Após registrar a justificativa, o sistema mostrará a mensagem de confirmação do envio, com a possibilidade de impressão do comprovante da justificativa.

Segundo o artigo 3º da Resolução CFC n.º 1.571/2019, fica dispensada a apresentação de justificativa aos profissionais que, nas datas da eleição, estiverem em débito com o CRC ou tenham idade igual ou superior a 70 anos.

Os profissionais que não votaram e que não apresentarem a justificativa, em até trinta dias após o final da eleição, ou seja, até o dia 20 de dezembro, estarão sujeitos à pena de multa no valor correspondente a 20% da anuidade de técnico em contabilidade em vigor no exercício da realização da eleição. 

BALANCETE PATRIMONIAL PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO

ATIVO	out/19	out/18	AH
Ativo Circulante	69.948.723	64.682.270	8,1%
Caixa e Equivalente de Caixa	61.017.157	54.306.020	12,4%
Bancos Conta Movimento	640.081	609.357	5,0%
Bancos Conta Aplicação Financeira	60.371.877	53.692.363	12,4%
Adiantamento de Suprimentos de Fundos	5.199	4.300	20,9%
Créditos de Curto Prazo	8.479.384	9.858.653	-14,0%
Créditos do Exercício	7.081.134	2.972.945	138,2%
Créditos de Exercícios Anteriores	6.138.061	14.231.311	-56,9%
Parcelamento de Débitos	4.285.708	4.254.066	0,7%
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(9.025.519)	(11.599.669)	-22,2%
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	381.717	456.169	-16,3%
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros	196.544	225.912	-13,0%
Tributos e Contribuições a Recuperar	7.555	9.744	-22,5%
Depósitos Restituíveis e Valores	177.618	218.719	-18,8%
Outros Créditos e Valores a Receber	-	1.794	-100,0%
Estoques	66.248	54.917	20,6%
Almoxarifado	66.248	54.917	20,6%
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	4.217	6.511	-35,2%
Seguros a Apropriar e Assinaturas Periódicas	4.217	6.511	-35,2%
Ativo Não Circulante	19.761.048	22.036.173	-10,3%
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.869.666	4.247.319	-56,0%
Parcelamento de Débitos	8.460.475	7.922.066	6,8%
Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados	23.983.508	15.216.810	57,6%
Dívida Ativa Executada	24.044.669	47.349.243	-49,2%
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(54.618.986)	(66.240.800)	-17,5%
Investimentos, Imobilizado e Intangível	17.891.382	17.788.854	0,6%
Investimentos	7.839	7.839	0,0%
Bens Móveis	2.085.021	1.908.633	9,2%
Bens Imóveis	16.872.643	16.605.250	1,6%
Intangível	51.000	15.209	235,3%
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(803.819)	(570.228)	41,0%
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	(297.589)	(170.101)	74,9%
(-) Amortização Acumulada	(23.713)	(7.748)	206,1%
TOTAL	89.709.771	86.718.443	3,4%

Fonte: Balançetes Patrimoniais de 2019 e 2018

Rosa Maria Abreu Barros - Presidente
Contador Mauro Benedito Primeiro
 CPF n.º 682.100.946/53 - CRCMG n.º 054453/0

Acesse o Portal da Transparência:
<http://www3.cfc.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx?CS=Wr+YRKxxVII=>

PASSIVO	out/19	out/18	AH
Passivo Circulante	4.187.135	6.088.423	-31,2%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	202.649	183.606	10,4%
Encargos Sociais a Pagar	202.649	183.606	10,4%
Obrigações de Curto Prazo	573.548	568.404	0,9%
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	8.332	7.980	4,4%
Depósitos Consignáveis	150.628	156.895	-4,0%
Fornecedores	414.588	403.529	2,7%
Demais Obrigações de Curto Prazo	281.982	234.638	20,2%
Contas a Pagar	67.600	24.728	173,4%
Transferências Legais	8.383	7.743	8,3%
Outras Obrigações	205.999	202.167	1,9%
Provisões de Curto Prazo	3.106.715	5.075.286	-38,8%
Provisões Trabalhistas	1.430.342	1.411.714	1,3%
Provisões para Riscos Trabalhistas e Cíveis	734.692	842.377	-12,8%
Provisão de Cota-Parte	941.681	2.821.195	-66,6%
Valores de Terceiros e/ou Restituíveis	22.241	26.489	-16,0%
Honorários de Sucumbência	22.241	26.489	-16,0%
Patrimônio Líquido	74.215.965	67.683.892	9,7%
Resultados Acumulados	74.215.965	67.683.892	9,7%
Resultado Parcial Apurado	11.306.671	12.946.128	-12,7%
TOTAL	89.709.771	86.718.443	3,4%

Fonte: Balançetes Patrimoniais de 2019 e 2018

BALANCETE FINANCEIRO PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO

INGRESSOS	out/19	out/18	AH
Receita Orçamentária	2.087.536	1.749.326	19,3%
Recebimentos Extraorçamentários	2.793.458	2.547.231	9,7%
Caixa e Equivalente de Caixa do Mês Anterior	61.013.912	54.811.143	11,3%
TOTAL	65.894.906	59.107.700	11,5%
DISPÊNDIOS	out/19	out/18	AH
Despesa Orçamentária	2.397.953	2.044.899	17,3%
Pagamentos Extraorçamentários	2.479.796	2.756.780	-10,0%
Caixa e Equivalente de Caixa para o Mês Seguinte	61.017.157	54.306.021	12,4%
TOTAL	65.894.906	59.107.700	11,5%

Fonte: Balançetes Financeiros de 2019 e 2018

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO PARA VERIFICAÇÃO ATÉ O MÊS DE OUTUBRO

ATIVO	out/19	out/18	AH
Receitas Correntes	31.445.489	30.136.766	4,3%
Receitas de Capital	47.986	33.580	42,9%
Subtotal	31.493.475	30.170.346	4,4%
Despesas Correntes	23.379.672	21.832.560	7,1%
Despesas de Capital	166.489	304.807	-45,4%
Subtotal	23.546.161	22.137.367	6,4%
Superavit Apurado	7.947.314	8.032.979	-1,1%

Fonte: Balançetes Orçamentários de 2019 e 2018

FIA: REPASSES PODEM SER FEITOS ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO

Profissional da contabilidade tem papel fundamental na destinação de recursos ao FIA

Empresas e pessoas físicas podem destinar parte do Imposto de Renda (IR) devido ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA), um recurso especialmente destinado ao atendimento de crianças e adolescentes, gerido pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCAs). Para o ano-base de 2019, podem ser feitos, até o dia 31 de dezembro, repasses correspondentes a 6% do imposto devido pela pessoa física. Até essa data, as contribuições devem ser depositadas em conta bancária específica.

Os profissionais da contabilidade exercem um importante papel nesse processo, uma vez que elaboram os cálculos dos impostos de seus clientes.

Assim, é importante que todos colaborem com essa causa social, mostrando aos seus clientes, aos empresários e à população em geral essa possibilidade de contribuição para a melhoria das condições de vida de várias crianças e adolescentes desfavorecidos.

Como os contadores podem participar?

- Destinando 6% do Imposto de Renda devido (pessoa física) para o FIA.
- Destinando 1% do Imposto de Renda devido quando tributado pelo Lucro Real.
- Conhecendo o detalhamento da legislação e os procedimentos, divulgando e incentivando seus clientes, empresas e empresários a contribuírem também.
- Aderindo ao projeto Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) do CRCMG.
- Divulgando, incentivando e orientando a participação dos funcionários da sua empresa e de seus clientes.

O FIA foi instituído pela Lei Federal n.º 8.069/1990 para captar recursos destinados ao atendimento de políticas, programas e ações voltadas à assistência de crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, e suas respectivas famílias. Contribuir para esse fundo especial é redirecionar ou alocar recursos do IR que seriam recolhidos ao Fisco,

cujas aplicações seriam decididas pelo Governo: é a chamada renúncia fiscal.

Esta campanha para o repasse ao FIA tem o apoio do CRCMG, através de seu Grupo de Estudos Técnicos do PVCC e da Comissão Especial do FIA.

Saiba mais sobre o fundo e sobre como participar no portal do CRCMG, www.crcmg.org.br, menu "Institucional", categoria "Composição do CRCMG", link "Grupos de Estudos Técnicos", nas informações sobre o Grupo de Estudos Técnicos do PVCC e sobre a Comissão Especial do FIA. Participe desta campanha! 📱



econtador

O app de comunicação que seu escritório contábil precisa para inovar e encantar seus clientes!

Conheça mais:
alterdata.software/econtador
0800 704 1418

Disponível na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

alterdata
SOFTWARE

BOA GOVERNANÇA: COMPROMISSO SEMPRE



Esta matéria marca o encerramento da série publicada aqui no CRC News, desde o início desta gestão, em 2018, sobre as práticas de governança implementadas no CRCMG.

Como o fortalecimento da governança se constitui como um processo contínuo, desde o início da série, várias melhorias foram implementadas, com destaque para:


- composição da Comissão de Gestão da Integridade, que redigiu o Plano de Integridade do CRCMG;
- composição da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável, que redigiu o referido plano;

- criação da Comissão de Segurança da Informação;
- fortalecimento da Ouvidoria e criação da Comissão Permanente de Simplificação;
- publicação da Política de Gestão Documental do CRCMG e reestruturação do arquivo;
- criação da Controladoria Interna, que, entre outras atividades, passará a realizar as auditorias internas.

Assim, o Conselho busca renovar-se continuamente e estabelecer as mudanças a serem implementadas, para consolidar o seu compromisso com a boa governança e com a entrega de resultados para a sociedade.

E, com satisfação, este encerramento coincide com um momento de grande reconhecimento dos resultados positivos desse processo: o recebimento do prêmio Roberto Casas Alatríste, por um trabalho que contemplou, de maneira mais detalhada, os mesmos temas abordados nesta seção ao longo destes dois anos. Este prêmio ainda veio na sequência de outros três recebidos na 3ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, em agosto.

Com isso, o CRCMG tem a certeza de que está no caminho certo! As boas práticas de gestão e de governança aqui apresentadas decorrem de um longo e contínuo processo de melhoria, que tem propiciado resultados institucionais alinhados com os propósitos da entidade e com as expectativas dos usuários dos serviços. Em última instância, o fortalecimento da governança nas instituições públicas promoverá melhores resultados para a sociedade e para o País, propósito com o qual o CRCMG já está alinhado e mantém-se comprometido.

Agradecemos a todos que nos seguiram nessa jornada ao longo destes dois anos e os convidamos a continuar acompanhando nossas ações no menu “Governança”, no portal do CRCMG. 

PLANOS UNIMED COM VANTAGENS E DESCONTOS* PARA CONTABILISTAS, FUNCIONÁRIOS DE ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE E SEUS DEPENDENTES. NÃO PERCA!



APROVEITE!

PLANOS
A PARTIR DE
R\$ 78,09**

CONDIÇÕES
DIFERENCIADAS

DESCONTOS*
EXCLUSIVOS



INCLUSÃO DE
DEPENDENTES
COM VANTAGENS



MAIOR REDE
CREDENCIADA
DE MINAS GERAIS



SIMULE ONLINE
AGORA MESMO
CLIQUE AQUI OU ACESSO
WWW.VALEM.COM.BR

QUALIDADE UNIMED
QUE CABE NO SEU BOLSO

FALE COM A GENTE!

(31) 3249 - 3000 [Belo Horizonte]
0800 033 6000 [Outras Cidades]

PARCERIA:



ATENDIMENTO@VALEM.COM.BR



WWW.VALEM.COM.BR



AV. CONTORNO, 4.265 - 5º ANDAR
SÃO LUCAS - BELO HORIZONTE | MG

*O percentual de desconto aplica-se quando comparado ao mesmo produto, vendido no balcão da operadora para pessoa física em plano individual e pode variar de acordo com o local de residência, produto, acomodação e faixa etária do plano contratado.
**Valor por pessoa referente ao produto Unimed, acomodação Enfermaria, faixa etária de 0 a 18 anos, da tabela vigente, divulgada em janeiro de 2019.

NBC TG 27 - REGISTRANDO CORRETAMENTE O IMOBILIZADO

Cláudio Sousa Moraes – contador, pós-graduado em Controladoria e Custos, palestrante de Controladoria e Excel e membro do Grupo de Estudos Técnicos de Normas Contábeis do CRCMG

Rômulo Nunes Ribeiro Júnior – mestre em Administração, contador, consultor financeiro, professor universitário e coordenador do Grupo de Estudos Técnicos de Normas Contábeis do CRCMG

A Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 27, a NBC TG 27 (R4), do Ativo Imobilizado, nos elucida como devemos tratar e contabilizar aquele item tangível que é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros ou para fins administrativos, e que se espera utilizar por mais de um período.

Este artigo propõe mostrar três pontos importantes que, com frequência,

ocorrem nas empresas e, muitas vezes, não são bem administrados pelos contadores no exercício da sua profissão, sendo eles:

- 1) valorização do ativo imobilizado;
- 2) início da depreciação e
- 3) depreciação como custo de produção de outro ativo.

A NBC TG 27 (R4) define os critérios para reconhecimento do Ativo Imobilizado conforme exposto a seguir:

- a) quando for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade;
- b) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente.

Para esse reconhecimento, a norma não indica unidade de medida, ou seja, aquilo que constitui um item do ativo imobilizado. Dessa forma, se torna necessário exercer julgamento ao aplicar os critérios de reconhecimento às circunstâncias

específicas da entidade. Pode ser até mesmo apropriado agregar itens individuais insignificantes, tais como moldes, ferramentas e bases, e aplicar os critérios ao valor do conjunto. Quando se tem um imobilizado que possui mais de um componente seguindo os critérios de reconhecimento do imobilizado, esse deve ser contabilizado à parte e ao final, no seu conjunto, formar um item/imobilizado. Um avião que possui dezenas de componentes é um exemplo: cada componente pode ser registrado à parte para formar um único imobilizado.

No que tange à mensuração no reconhecimento de um ativo imobilizado, sabe-se que deve ser mensurado pelo seu custo. Porém, entre os diversos itens a serem analisados para compor o custo do item, é comum que alguns profissionais da área contábil deixem de lado o que a norma orienta. Temos, aqui, o primeiro ponto a ser observado: existe um certo hábito de se lançar apenas o valor de custo do tal item corpóreo, deixando de fora outros custos que a NBC TG 27 (R4) indica também como custos integrantes de ativação:

- (a) seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
- (b) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;

(c) custos de benefícios aos empregados decorrentes diretamente da construção ou aquisição de item do ativo imobilizado;


- (d) custos de preparação do local;
- (e) custos de frete e de manuseio;
- (f) custos de instalação e montagem;
- (g) custos com testes para verificar se o ativo está funcionando corretamente;
- (h) honorários profissionais.

O segundo ponto a ser observado refere-se a quando, na posse de um novo imobilizado que não está produzindo, ou seja, parado e na contabilidade, já está sendo reconhecida a sua depreciação. A NBC TG 27 (R4) deixa claro que a depreciação do ativo se inicia quando esse está disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento. A depreciação de um ativo deve cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda (ou incluído em um grupo de ativos classificado como mantido para venda de acordo com a NBC TG 31 (R4), que trata do ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada) ou, ainda, na data em que o ativo é baixado, sendo válido o que ocorrer primeiro. Dessa forma, a entidade deve manter um ótimo controle de processos internos junto à contabilidade para identificar se tal imobilizado começou ou não a produzir.

Vale destacar também que a depreciação não cessa quando o ativo se torna ocioso ou é retirado do uso normal, a não ser que o ativo esteja totalmente depreciado. No entanto, de acordo com os métodos de depreciação pelo uso, a despesa de

depreciação pode ser zero enquanto não houver produção.

O terceiro e último importante ponto é referente à utilização da depreciação para compor o valor de um outro ativo. Quanto a isso, a norma descreve que a depreciação do período deve ser normalmente reconhecida no resultado. No entanto, por vezes, os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são absorvidos para a produção de outros ativos. Nesses casos, a depreciação faz parte do custo de outro ativo, devendo ser incluída no seu valor contábil. Por exemplo, a depreciação de máquinas e equipamentos de produção é incluída nos custos de produção de estoque - ver a NBC TG 16 (R2). De forma semelhante, a depreciação de ativos imobilizados usados para atividades de desenvolvimento pode ser incluída no custo de um ativo intangível reconhecido de acordo com a NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível.

Essa liberação por parte da norma para ativar valores que seriam reconhecidos no resultado é interessante principalmente para a administração, pois diminui as despesas na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Dessa forma, podemos ver que a NBC TG 27 (R4) discorre sobre o Ativo Imobilizado e toda sua movimentação. É importante que o contador esteja totalmente inteirado da norma para que possa apresentar corretamente os valores do Imobilizado em suas demonstrações e, assim, passar uma informação fidedigna. 



EMITA COBRANÇAS
RECORRENTES COM
A GERENCIANET.

MAIS PRATICIDADE
E ECONOMIA PARA
SEU NEGÓCIO!



AUTOMATIZAR SUAS COBRANÇAS NUNCA FOI TÃO FÁCIL!



BOLETOS E CARNÊS:

A Gerencianet oferece diversas ferramentas para você gerar e enviar **boletos e carnês**. As cobranças podem ser enviadas via e-mail e pagas em qualquer lugar, facilitando a vida de seus clientes.



CARTÃO DE CRÉDITO:

Na função cartão de crédito, a Gerencianet oferece a opção de cobranças recorrentes, geradas automaticamente a cada mês na data escolhida. Ainda há a opção de emitir cobranças únicas, que podem ser parceladas em até 12x.

MAIS DE **12 ANOS** DE EXPERIÊNCIA EM BOLETOS.
AFINAL, UM ESPECIALISTA NÃO NASCE DA NOITE PRO DIA.

CRCMG REALIZA ÚLTIMA EDIÇÃO DO CRCMG PRA VALER: SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

O CRCMG pra Valer: Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional de Belo Horizonte e Região Metropolitana foi realizado no dia 23 de outubro, em Belo Horizonte, encerrando o ciclo de seminários regionalizados de 2019.

A presidente em exercício Suely Maria Marques de Oliveira abriu o seminário destacando o foco principal desta gestão, que tem sido o desenvolvimento profissional: “Estamos certos de que somente a educação profissional continuada nos trará as oportunidades de crescimento que tanto almejamos, e o CRCMG não tem medido esforços para levar conhecimento e capacitação

a cada canto do estado. Para isso, aumentamos as rodadas regionais de seis para nove eventos e ampliamos a gama de assuntos relativos à área contábil e econômica, sempre com abordagens inovadoras e diversidade conceitual.”, concluiu Suely.

O evento contou com três palestras: “Principais desafios para a implementação do eSocial”, apresentada por Zenaide Carvalho; “Planejamento tributário em operações contábeis do dia a dia”, proferida por José Carlos Carota; e “Receita Federal 4.0 - reestruturação e relacionamento com o profissional da contabilidade”, realizada por Mário José Dehon São Thiago Santiago.



Durante o evento, o CRCMG entregou um certificado aos profissionais presentes com registro ativo no CRCMG há mais de 50 anos, que receberam uma moção de aplausos como homenagem. [📄](#)

SIMPLIFICAÇÃO: eSOCIAL SUBSTITUI INFORMAÇÕES PARA RAIS E CAGED

Foi editada a portaria que disciplina a substituição das obrigações relativas ao envio de informações da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) pelas empresas já obrigadas ao eSocial. O objetivo é reduzir as obrigações das empresas, além de evitar erros ou inconsistências nas bases de dados governamentais, já que a prestação da informação se dá por uma única via.

A substituição do Caged ocorrerá para as admissões e os desligamentos ocorridos a partir de 1º de janeiro

de 2020, e a substituição da Rais ocorrerá a partir do ano base 2019, que corresponderá à declaração feita em 2020.

No caso do Caged, a substituição ocorre para a grande maioria dos empregadores (grupos 1, 2 e 3 de obrigados), exceto órgãos públicos e entidades internacionais (grupo 4 de obrigados), já que ainda não estão obrigados ao eSocial, de acordo com o calendário oficial. Por sua vez, a Rais será substituída para as empresas que já tenham a obrigação de enviar os dados de remuneração dos seus

trabalhadores relativos ao ano-base completo de 2019 (grupos 1 e 2 de obrigados).

Atenção! Empregadores obrigados ao eSocial que, de acordo com o calendário de obrigatoriedade, não prestaram as informações referentes às admissões e cadastramentos dos empregados, bem como aos eventos periódicos, devem fazê-lo para todos os seus trabalhadores, uma vez que o cumprimento das obrigações substituídas se dará apenas por meio do envio das informações ao eSocial.

A utilização dos sistemas do Caged e da Rais ficará restrita à prestação de informações que ainda não são obrigatoriamente cumpridas por meio do eSocial. [📄](#)

CENTRAL DE BALANÇOS ENTRA EM VIGOR

Desde o dia 14 de outubro, publicações obrigatórias de empresas de capital aberto e fechado, previstas na Lei das Sociedades Anônimas (S.A.), como balanços, passaram a ser divulgadas via internet, pela Central de Balanços (CB).


A Central reúne as demonstrações contábeis e documentos publicados pelos participantes em um só local, provendo acesso fácil, gratuito e público aos documentos e garantindo sua autenticidade.

De acordo com a portaria do

Ministério da Economia n.º 529, de 26 de setembro de 2019, as publicações dos atos devem ser feitas no CB do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), com a certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos em sítio eletrônico por meio de autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

A participação na Central de Balanços é voluntária. Qualquer empresa ou instituição pode participar da Central de Balanços. Para as companhias

fechadas, a publicação de seus atos e a divulgação das informações ordenadas pela Lei n.º 6.404/1976 são obrigatórias na CB. As companhias abertas também devem disponibilizar essas publicações em sua página na internet.

Dúvidas em relação à Central podem ser sanadas no Fale Conosco da Central de Balanços, através do link <http://receita.economia.gov.br/contato/fale-conosco/empresa/sped/Central%20de%20Balancos> 

RECEITA FEDERAL REALIZA MUDANÇAS NAS REGRAS SOBRE CONSERVAÇÃO DE COMPROVANTES E LIVROS CONTÁBEIS

Através do Ato Declaratório Executivo n.º 4, de 9 de outubro de 2019, a Receita Federal do Brasil (RFB) definiu novas regras sobre a guarda e conservação de livros e documentos fiscais.

De acordo com o texto original do Código Tributário Nacional, os livros obrigatórios de escrituração

comercial e fiscal e os comprovantes dos lançamentos neles efetuados serão conservados até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refiram.

Segundo o ato da Receita, tais documentos poderão ser guardados em meio eletrônico, óptico ou

equivalente. O documento digital e sua reprodução terão o mesmo valor probatório do documento original para fins de prova perante a autoridade administrativa em procedimentos de fiscalização. O ato também diz que os documentos originais poderão ser destruídos depois de digitalizados, ressalvados aqueles de valor histórico, cuja preservação é sujeita à legislação específica.

A mudança foi divulgada no dia 11 de outubro, no Diário Oficial da União. 

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO JORNAL CRC NEWS

Avalie esta edição do jornal!

Clique aqui e acesse o [link](#).

<http://encurtador.com.br/sSW49>



TV CRCMG E REDES SOCIAIS

Acompanhe a TV CRCMG, no YouTube, e as páginas do Conselho no Facebook, LinkedIn e Instagram! Curta, comente e compartilhe!

